



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1340

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1340

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br
social@coroados.sp.gov.br

DECRETO Nº 3577, de 04 de julho de 2025.

CONVOCA A POPULAÇÃO, OS TRABALHADORES DO SUAS E OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAR DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COROADOS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a população do município de Coroados/SP, especialmente os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os usuários da Política de Assistência Social, para participarem da **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, que terá como tema:

"20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Art. 2º A **14ª Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no dia **28 de julho de 2025**, com início às **9h00**, nas dependências da **Casa da Cultura de Coroados/SP**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 04 de julho de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1340

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



Ato da Presidência nº 06, de 30 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a alteração da constituição da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Coroados, para o 1º biênio da 19ª Legislatura”

Considerando a Resolução nº 86 de 28 de abril de 2025 que, acrescenta o parágrafo 7º ao artigo 29 da Resolução nº 01, de 24 de março de 1969 (regimento interno) e a indicação dos senhores vereadores líderes partidários com assento nesta casa, bem como a eleição realizada na Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2025.

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a constituição da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Coroados para o 1º biênio da 19ª Legislatura (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026), como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elthon Machado - PDT - Presidente

Alex Ferreira de Matos – PSDB - Secretário

Gilmar Augusto Ferreira - PDT - 3º membro

Art. 2º - Ficam mantidas as formações das demais comissões permanentes da seguinte forma:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Ricardo Salgado da Silva – PSDB – Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1340

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



Augusto Palmiro Pugina – UNIÃO BRASIL – Secretário

Edneia Pereira Reche – PDT - 3º membro

COMISSÃO DE OBRAS. SERVIÇOS PÚBLICOS. CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gilmar Augusto Ferreira – PDT – Presidente

Grasiela Favoni Trindade – PL – Secretária

Tânia Cristina Sabion Miranda – PSDB – 3º Membro

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Coroados.

Coroados, 30 de abril de 2025.

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1340

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



Ato da Presidência nº 03A, de 13 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coroados, para o 1º biênio da 19ª Legislatura”

Considerando o disposto no Regimento Interno e a indicação dos Senhores Vereadores Líderes Partidários com assento nesta Casa, bem como a eleição realizada na Sessão Ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coroados para o 1º biênio da 19ª Legislatura (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026), como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elthon Machado - PDT - Presidente

Alex Ferreira de Matos – PSDB - Secretário

Claudia Rodrigues Carmona Slavez - PT - 3º membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Ricardo Salgado da Silva – PSDB – Presidente

Augusto Palmiro Pugina – UNIÃO BRASIL – Secretário

Edneia Pereira Reche – PDT - 3º membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1340

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gilmar Augusto Ferreira – PDT – Presidente

Grasiela Favoni Trindade – PL – Secretária

Tânia Cristina Sabion Miranda – PSDB – 3º Membro

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados.
Coroados, 13 de fevereiro de 2025.

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente